

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010), às dez horas (10:00h), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 06, de 07 de janeiro de 2010, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 2.545/02, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 012/2010, referente ao processo nº. 013/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, por ocasião da solenidade de Entrega de Diploma de “Insígnia Tiradentes” para servir um coquetel, à 250 (duzentos e cinquenta) pessoas sentadas, a ser realizado em local disponibilizado pela empresa contratada com duração de 05 (cinco) horas no dia 20 de abril de 2010. Estavam presentes, ainda, a representante do Controle Interno, Eliane Cristina Ramos, e o Assessor Jurídico, Dr. Sérgio Antônio Claret de Assis. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do representante legal da respectiva empresa interessada, como segue: **1) Buffet Viena Ltda. (CNPJ – 64.406.796/0001-60)**; representada pelo Sr. Sérgio Tadeu Borges, sócio proprietário, portador do 007.808.818-69. **2) América Eventos Ltda (CNPJ- 02.315.581/0001-86)**; representada pelo Sr. Milton Amaral, sócio proprietário, portador do CPF nº 376.698.856-53 A Pregoeira aguardou o transcurso do prazo de 30 minutos para dar início à abertura dos envelopes, conforme item 4.1 do edital. Verificada, por todos os presentes, a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h:30m. A Pregoeira passou à abertura dos envelopes de proposta, constatando que os preços iniciais ofertados foram de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) e R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo sido, respectivamente, as propostas das licitantes Buffet Viena Ltda. e América Eventos Ltda.. Analisada a admissibilidade das propostas, a Pregoeira classificou ambas as licitantes para a fase de lances. O representante da empresa “Buffet Viena Ltda.” questionou à Pregoeira o fato de a proposta da outra empresa licitante, “América Eventos Ltda.”, estar em desacordo com as formalidades estabelecidas no instrumento convocatório, no que tange à numeração das páginas e à omissão do prazo de validade da proposta. Quanto ao primeiro questionamento, sobre a numeração das páginas, a Pregoeira considerou que tratava-se de defeito sanável, de forma que não constituiria motivo relevante para que a referida proposta fosse desclassificada, determinando ao representante da empresa que efetuasse a numeração das páginas. O Assessor Jurídico ratificou o que foi dito pela Pregoeira, acrescentando

que a exigência de numeração de páginas tem o fim de organização do procedimento. Em seguida, quanto ao questionamento sobre a omissão do prazo de validade da proposta, a Pregoeira esclareceu que, como o evento ao qual se refere a prestação de serviços, objeto do certame, será na semana seguinte à presente sessão pública, sua execução seria quase imediata e a referida omissão não traria quaisquer prejuízos para a lisura do processo. O afirmado pela Pregoeira foi ratificado pelo Assessor jurídico presente, e acrescentou que o item 17.8 do edital faculta à Pregoeira relevar omissão formal na proposta, observando que o edital a vincula ao prazo estipulado na referida lei. Conforme mapa de apuração anexo, o preço final foi reduzido para R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), pela empresa “América Eventos Ltda.”, sendo que o percentual de economia apurado em relação à proposta inicial ofertada pela licitante foi de 25% (vinte e cinco por cento). Encerrada a Sessão de lances, passou-se ao exame da aceitabilidade da proposta, considerada apta ao procedimento para a próxima etapa. A Pregoeira solicitou que se procedesse à abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação da licitante “América Eventos Ltda.”, verificando após acurada análise a regularidade da documentação, conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira declarou vencedora a empresa “América Eventos Ltda.”. A Pregoeira divulgou o resultado, sendo que a empresa vencedora manifestou concordância com todos os procedimentos do certame, renunciando todos os participantes ao direito e prazo recursal. Desta feita, a Pregoeira adjudicou o objeto do presente certame à empresa “América Eventos Ltda.”, solicitando à referida empresa que apresente, em 48 horas, novas propostas com o respectivo preço final ofertado. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além do representante presente.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2010.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL
Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Controle Interno

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Assessor Jurídico

MILTON AMARAL
América Eventos Ltda.

SÉRGIO TADEU BORGES
Buffet Viena Ltda.